



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a aquisição de materiais permanentes, aparelhos celulares para atender a demanda das secretarias municipais.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total dos aparelhos celulares será de R\$17.290,00(dezessete mil, duzentos e noventa) reais, conforme especificações abaixo:

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
01	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A23 SM-A235M 4GB 128GB CÂMARA QUADRUPLA QUALCOMM SNAPDRAGON 680 2 CHIPS ANDROID 12	UN	13,0000	1330.0000	17.290,00

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 12(doze) meses.

O pagamento a que se refere à Cláusula Anterior será efetuado após a apresentação das respectivas Notas Fiscais dos serviços prestados.

### CLÁUSULA NONA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte das seguintes dotações orçamentárias: 4.4.90.52.00.2.01.00.04.122.0026.1.000333 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRAÇÃO, 4.4.90.52.52.00.2.03.00.08.122.0026.2.0026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 4.4.90.52.00.2.09.00.10.122.0026.2.0087 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Mirai-MG, 02 de junho de 2022.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
Prefeito de Mirai

### DECLARAÇÃO

Declaro que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022 foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 02 de junho de 2022.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação